



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 01, de 07 de janeiro de 2025.

Revoga a Resolução de nº 045/2024/CODEVALE.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada A Resolução de nº 045/2024/CODEVALE, que dispõe sobre a delegação de competências à Diretoria Executiva: Daniele Cristina de Camargo Cabriotti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 07 de janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355